



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após consulta à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ngan Iek Hang, de 12 de Setembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 831/E692/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 29 de Setembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Setembro de 2025:

O Governo da RAEM dá grande importância à protecção dos direitos e interesses das mulheres de Macau, promovendo o seu desenvolvimento em várias áreas através da elaboração dos "Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau" (adiante designadas como "Objectivos"). Prevê-se que o primeiro Planeamento dos "Objectivos" fique concluído, com sucesso, este ano e o Governo da RAEM está agora a avançar, a todo o vapor, com os trabalhos de revisão do texto do segundo Planeamento dos "Objectivos", que terá como focos principais a saúde física e mental, as medidas favoráveis à família, a participação social e a igualdade de género, abrangendo oito domínios: a transversalização de género, a política e gestão pública, a educação, cuidados de saúde, o bem-estar e a segurança social, a protecção jurídica, a economia e o emprego, e o desenvolvimento tecnológico. Na formulação de políticas e na prestação de serviços, os diversos serviços criarão também condições para desenvolver a capacidade das mulheres na participação política, bem como o seu envolvimento no domínio do desenvolvimento tecnológico; paralelamente, construirão gradualmente um sistema de apoio à natalidade, promovendo a saúde mental das mulheres, criando um ambiente favorável à família, e disponibilizando diversas condições favoráveis.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Relativamente às relações laborais, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) tem sempre estado atenta às necessidades de emprego de diferentes grupos que incluem as mulheres, e tendo em conta o desenvolvimento económico e do mercado de trabalho, e através da cooperação estreita com os parceiros sociais e as regiões vizinhas, organiza diversos tipos de cursos de formação profissional sob vários modelos de formação, tais como o “aumento de técnicas”, “formação conjugada com certificação” e “formação remunerada em serviço”, a fim de ajudar os residentes de Macau a aumentar a sua competitividade no emprego e promover um melhor desenvolvimento da sua carreira profissional.

A par disso, a DSAL continua atenta à situação de execução da legislação da área do trabalho, sendo dada prioridade às opiniões sobre o aumento da licença de maternidade e do período de férias, as quais mereceram a maior atenção da sociedade, tendo sido encarregada uma terceira entidade independente para proceder ao estudo e investigação. Quanto à definição ou revisão de outras políticas laborais, não só envolve os interesses das partes laboral e patronal, como também o desenvolvimento económico global de Macau e os interesses sociais. O Governo da RAEM irá continuar a auscultar as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade, bem como ponderar com cautela, tendo em conta a situação real da RAEM.

Para fazer face ao declínio da taxa de natalidade em Macau, e considerando que as famílias enfrentarão despesas adicionais devido às necessidades de criação de filhos (tais como leite em pó, fraldas e outros artigos para bebés) aquando da chegada de um recém-nascido, se for possível aliviar as despesas das famílias com crianças através de subsídios, isso transmitirá uma mensagem positiva para o incentivo à natalidade. Para este efeito, o Governo da RAEM implementou oficialmente, em Julho de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

2025, o “Plano de Subsídio de Assistência na Infância”, com a expectativa de transmitir uma mensagem de incentivo à natalidade à sociedade e criar condições amigáveis para a criação de filhos. Os beneficiários do Plano são bebés e crianças com menos de 3 anos de idade, que receberão um subsídio anual de 18.000 patacas. À medida que os bebés e as crianças crescem, beneficiarão da educação, cuidados médicos e outras políticas de bem-estar relevantes de Macau. O Governo da RAEM não tem, nesta fase, planos para aumentar o valor do Subsídio de Assistência na Infância ou alargar a faixa etária dos beneficiários. No futuro, o Governo da RAEM continuará a acompanhar factores como as alterações na população recém-nascida e a situação económica geral em Macau, resumindo oportunamente a experiência e eficácia da implementação do Plano, para realizar uma avaliação e consideração abrangente das políticas relevantes.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ngan Iek Hang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 14 de Outubro de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai